



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 141732/2024

Título de Domínio que o Estado do Ceará confere por seu Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE à ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO SÍTIO ARRUDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE Autarquia Especial Estadual, com o CNPJ sob o nº 09.450.206/0001-98, com fundamento na Lei de Criação do IDACE, Lei nº 11.412 de 28 de dezembro de 1987, artigo 3º, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 8 de junho de 2000, e nos artigos, 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a" "b" e "c", da Constituição Estadual do Ceará, e nas Leis Federais nºs. 6.383, de 7 de dezembro de 1976, Lei 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17, e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B, 18-F e 22, no Decreto-Lei Federal 2.375, de 24 de novembro de 1987, artigo 6º e no que couber no Decreto-Lei 1.676, de 20 de março de 1946, "Lei de Terras do Estado do Ceará", neste ato representado pelo seu Superintendente JOÃO ALFREDO TELLES MELO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº [REDACTED] e OAB nº 3762 - CE, com endereço profissional à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - CEP: 60.325-002 - São Gerardo - Fortaleza - CE, e considerando a implementação dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável à matéria, CONFERE o presente Título de Domínio, decorrente do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, o imóvel com área de 23,3444 hectares à ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO SÍTIO ARRUDA, inscrita com CNPJ: 08.084.298/0001-77, imóvel denominado SÍTIO ARRUDA, localizado no município de ARARIPE, neste ato representado por José Lourenço de Sousa, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], sob o código do imóvel rural de nº 9502465339398, destacado da Gleba em sua maior porção de propriedade do IDACE, GLEBA "ARARIPE", conforme a Planta e Memorial Descritivo Georeferenciado que integram este Título.

Estando a Gleba matriculada sob nº 1548, 2, de 01/10/2024 do SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARIPE, Processo Administrativo nº 21012.001736/2024-11, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, com uma área de 109.684,2969 hectares.

O Título de Domínio, só produz seus efeitos legais, após o mesmo ser levado ao Cartório de Registro de Imóveis competente para proceder a matrícula e o registro da área supra, respeitando a Lei 6.015/73, lei que dispõe sobre os Registros Públicos, no caso de não haver registro anterior.

O referido título vai assinado pelo Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e chancelado pelo Senhor Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Moisés Braz Ricardo e pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa.

Fortaleza - Ce, 23 de Outubro de 2024

JOÃO ALFREDO TELLES MELO
Superintendente do IDACE

Testemunhas

Valmir Carlos Campina de Menezes
R.G.: [REDACTED] SPSP-CE

Sandro Facundes Bonfim
R.G.: [REDACTED] SSPDS-CE

José Lourenço de Sousa
Proprietário(a)